



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/25

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais apresenta o **Veto Total ao Projeto de Lei**, de autoria do **Vereador José Antonio de Oliveira**, que dispõe sobre a Política Municipal de Diagnóstico Tardio de Autismo.

Após analisar o **Parecer nº 54/2025-GNP (opinativo)** do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, o Parecer da Comissão que nos antecedeu, bem como, as disposições regimentais, também optamos por encaminhar a referida matéria para deliberação do Soberano Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 31 de julho de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, acompanhamos as orientações das Comissões que nos precedem, e recomendamos a sua deliberação do Soberano Plenário.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente

DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro